

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 15 de setembro de 2009 • Nº 173

11

PORATARIA GDG Nº 490/2009

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 372/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI, MARIA LUCIA SILVA, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 023879-1, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL

PORATARIA GDG Nº 491/2009

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 372/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI, ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico Executivo, matrícula nº 023797-3, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL

OF. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N.º 237/GAB/2009 Teresina, 10 de setembro de 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/GPAD/2009, datado de 10.09.09, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/GPAD/09, instituído pela Portaria nº 223/GAB/2009, datada de 26.08.09, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA GSF Nº 508/2009 Teresina, 11 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo L-200, Placa NIP –3020, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 07/08/2009, conforme MEMO.GCAPF.Nº 080/09, de 12/08/2009; e MEMO/NUTRAN Nº 124/09, de 01/09/2009.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 928